



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 337/ 2020

PROPONENTE

Nome: **ANTONIO ROQUE LONGO**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **JONATAS FERNANDO DOS SANTOS LEITE**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 22/08/2020 a 29/08/2020

O mesmo tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá buscar apoio técnico referente a gestão do Programa Cadastro Único, com objetivo de aprimorar a Gestão do CadÚnico no Município de Apuí.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 15:00 de 22/08/2020 e retorno as 14:00 de 29/08/2020.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	01	400,00	400,00
TOTAL			400,00

**Antônio Roque Longo**  
Prefeito Municipal.

**Alzimar Peixoto da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 20/08/2020.

Recebi em, 20 / 08 / 2020, o valor acima referido.

**Jonatas Fernando dos Santos Leite**

Matricula 1279  
CPF: 897.447.302-00